



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, visando a aquisição de diversos materiais necessários para uso nas Eleições 2020 em todo o Estado de Minas Gerais.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão adquiridos, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.

Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.340 locais de votação, perfazendo um total de 51.997 seções eleitorais.

A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, por meio da urna eletrônica. Nesse local funciona a mesa receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.

Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se necessário o uso de diversos materiais.

Diante disso, por meio do [Comunicado SGA nº 01/2020](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento sobre [Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2020](#). Ao todo, foram 52 (cinquenta e dois) itens.

O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais de forma racional, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento e que poderá ser aproveitado nas Eleições deste ano.

A pesquisa ficou disponível até o dia 10/02/2020 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento. Após essa data, fizemos diversas diligências com as serventias, principalmente, acerca dos pedidos exorbitantes (documento nº 0324622).

O resultado foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 0324627, gerando uma economia para o erário.

Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado SGA nº 02/2020](#), convocamos todos os responsáveis para aferir os respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam "zerados" e de uso obrigatório nas seções eleitorais. Na oportunidade, solicitamos também que imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.

Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou terão suas demandas atendidas com estoque já existente.

Neste ETP está sendo proposta a aquisição dos seguintes itens da pesquisa, cujos fornecedores atuam no mesmo segmento de mercado (ramo de atividade):

- Item 23: Fita crepe em rolo com 10 metros
- Item 24: Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros
- Item 34: Fita plástica zebrada (200m X 70mm)

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento na Pesquisa sobre [Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2020](#), realizada por meio do [Comunicado SGA nº 01/2020](#).

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da pesquisa, permaneça com 20% (vinte por cento) do que foi solicitado para cada item.

Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos a Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado para algum item, bem como para utilização em eleições extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

ITENS PESQUISADOS	Qtde apurada	Estoque	Diferença	Qtde a comprar com 20%	Saldo no estoque
Item 23: Fita crepe em rolo com 10 metros	40034	1092	38942	46949	8007
Item 24: Fita transparente com 45mm de largura - Rolo com 45 metros	32385	0	32385	38862	6477
Item 34: Fita plástica zebrada (200m X 70mm)	773	99	674	829	155

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores que atuam neste segmento de mercado. Para tanto, eles deverão considerar, em especial, a quantidade de cada item e as despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas dispostas a fornecer os itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, observando as respectivas especificações técnicas e exigências editalícias.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A modalidade de aquisição ora proposta é dinâmica, célere e proporciona para a Administração uma economicidade, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços por ganho de escala, o que acaba aumentando a competitividade, com ampla concorrência, contribuindo demasiadamente para a desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

Além disso, o principal resultado institucional almejado é suprir, prontamente, as demandas dos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento deste Regional, garantindo as infraestruturas apropriadas e, conseqüentemente, as atividades eleitorais em pleno funcionamento, em consonância com objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Abaixo o cronograma com atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos:

Atividade	Responsável	Prazo
Realização de pesquisa	CCP	De 10/01 a 10/02/2020
Diligências e apuração final da pesquisa	SEGAL/CCP	De 10 a 17/02/2020
Estudo do estoque da SEGAL	SEGAL/CCP	De 17 a 21/02/2020
Elaboração do Termo de Referência	SEGAL/CCP	De 21 a 28/02/2020
Avaliação do Termo de Referência	SANAC	De 28/02 a 04/03/2020
Aprovação do Termo de Referência	SGA	De 04 a 04/03/2020
Estimativa de Preços	SCOMP	De 04 a 20/03/2020
Elaboração da minuta de edital	SELEC	De 20 a 24/03/2020
Análise de minutas de edital	COJ	De 24 a 27/03/2020
Análise da conveniência/oportunidade da aquisição	DG/PRE	De 27 a 31/03/2020
Autorização de abertura de licitação	DG	De 31/03 a 02/04/2020
Execução dos procedimentos licitatórios	SELIC	De 02/04 a 30/04/2020
Análise técnica das propostas recebidas no certame	SEGAL	De 20 a 30/04/2020
Homologação do Pregão Eletrônico	DG	De 30/04 a 05/05/2020
Emissão das Notas de Empenho	COR/SOF	De 05 a 08/05/2020
Envio de Notas de Empenho para vencedores	SELIC	De 08 a 11/05/2020
Recebimento dos materiais	SEGAL	De 11 a 25/05/2020

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

EDILENE DOLISSE
Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenador de Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 28/02/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 28/02/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330936** e o código CRC **2E9D7314**.